



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação referente ao **Processo nº 19301.002220/2025.78**, cujo objeto é o pagamento de 02 (duas) inscrições de servidores no "Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb e o Novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT), criado através da IN da RFB nº 2.237/2024", em favor da empresa **Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46**, no valor de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

**HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação e os atos ora praticados pelo Agente de Contratação desta Autarquia, com fundamento no **art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, ainda que a respectiva despesa encontra-se respaldada no que prevê o **artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021**, na sua atual redação.

**Gueres Pereira Mesquita**  
Diretor Presidente  
DETRAN-RR



Documento assinado eletronicamente por **Gueres Pereira Mesquita, Diretor Presidente**, em 15/04/2025, às 12:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17145110** e o código CRC **3BA3B644**.